



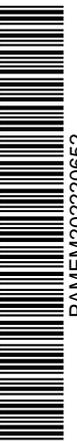
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
ESCOLA JUDICIAL DO ESTADO DO PARÁ

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA

**CONTRATAÇÃO DE DOCENTE PARA MINISTRAR O CURSO: NOVA LEI DE
IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA**



Assinado com senha por SYNTHIA MARIA GUIMARAES ANGELIM(usuário) e JEFERSON ANTONIO FERNANDES BACELAR(usuário).
Use 3220068.20806617-1509 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>
Documento gerado por RICARDO DA SILVA LACERDA *Data e hora: 21/06/2022 08:41



PAMEM202220652





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ	
SETOR DEMANDANTE/REQUISITANTE: Escola Judicial do Estado do Pará	
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ENSINO E PESQUISA – JEFERSON ANTÔNIO FERNANDES BACELAR	
MATRÍCULA: 191736	TELEFONE: (91) 3110-6815
E-MAIL: jeferson.bacelar@tjpa.jus.br	

1. Justificativa da necessidade da contratação

O Curso de faz necessário, pois a Lei de Improbidade existe desde 1992. Com a sua modificação proveniente da Lei 14.230/2021, entendimentos já consagrados na praxe jurídica foram inteiramente reformulados.

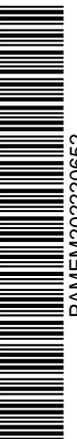
Essas modificações, sobretudo em face de sua aplicação imediata, está trazendo grandes debates em nível jurisprudencial. Tanto em primeira quanto em segunda instâncias, os magistrados e magistradas estão tendo que enfrentar as novas questões e as divergências.

Desse modo, um curso sobre o tema é não só necessário, mas sim premente, haja vista a necessidade de um amplo debate sobre as inovações com vistas a uma possível pacificação das questões controversas.

2. Alinhamento com o Planejamento Estratégico e informar se consta no Plano de Contratações do TJPA, e, na ausência, justificar e informar as providências tomadas para a atualização do Plano

A presente demanda está alinhada ao Planejamento Estratégico do Poder Judiciário do Pará (2021-2026), vinculada ao Macrodesafio: Agilidade e Produtividade na prestação jurisdicional, visando implementar a etapa 3.7.3 que trata da elaboração de cursos de capacitação para magistrados(as) e servidores(as) que versem sobre rotinas padronizadas de trabalho. Esta ação consta no Plano de Contratações da Escola Judicial do Poder Judiciário do Pará, EJPA, para o exercício de 2022, e é uma ação imprescindível para o alcance das Metas do Planejamento Estratégico do Poder. A presente demanda consta no item 04 do plano de contratações do ano de 2022.

3. Quantidade de bem / serviço a ser contratada





Contratação de docente com notório saber jurídico para ministrar o Curso: Nova Lei de Improbidade Administrativa, Curso Credenciado pela ENFAM, pelo Teams, para magistrados e magistradas, servidores e servidoras, do TJPA.

4. Previsão da data em que deve ser iniciado o fornecimento dos bens / a prestação dos serviços

20 a 24 de junho de 2022.

Carga horária: 20 horas .

5. Indicação dos integrantes das equipes de planejamento, de apoio e de gestão e fiscalização da contratação

5.1. Equipe de planejamento da contratação

Integrante Demandante

Nome: Jeferson Antônio Fernandes Bacelar

Matrícula: 191736

Telefone: (91) 3110-6827

E-mail: jeferson.bacelar@tjpa.jus.br

Integrante Técnico

Nome: Synthia Maria Guimaraes Angelim

Matrícula: 126322

Telefone: (91) 3110-6812

E-mail: synthia.angelim@tjpa.jus.br

5.2. Equipe de gestão e fiscalização da contratação

Gestor do Contrato

Nome: Jeferson Antônio Fernandes Bacelar

Matrícula: 191736

Telefone: (91) 3110-6815

E-mail: jeferson.bacelar@tjpa.jus.br

Fiscal Demandante

Nome: Synthia Maria Guimaraes Angelim

Matrícula: 126322

Telefone: (91) 3110-6812





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
ESCOLA JUDICIAL DO ESTADO DO PARÁ

E-mail: synthia.angelim@tjpa.jus.br

Fiscal Técnico

Nome: Synthia Maria Guimaraes Angelim

Matrícula: 126322

Telefone: (91) 3110-6812

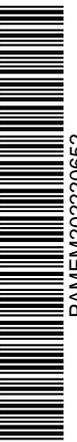
E-mail: synthia.angelim@tjpa.jus.br

Belém, 09 de maio de 2022

Responsável pela Formalização da Demanda
Diretor de Ensino e Pesquisa da Escola Judicial do Estado do Pará
Jeferson Antônio Fernandes Bacelar



Assinado com senha por SYNTHIA MARIA GUIMARAES ANGELIM(usuário) e JEFERSON ANTONIO FERNANDES BACELAR(usuário).
Use 3220068.20806617-1509 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>
Documento gerado por RICARDO DA SILVA LACERDA *Data e hora: 21/06/2022 08:41



PAMEM202220652

